

# Interpretações do Utilitarismo

## Interpretations of Utilitarianism

**Graziela Bandeira Magalhães <sup>1</sup>**

**Resumo:** O texto apresenta sucintamente o trajeto da teoria utilitarista desde a sua origem até alguns entendimentos atuais. A ideia central é apresentar os aspectos principais abordadas pelos principais defensores e críticos desta teoria. Uma teoria implicada em vários dilemas sociais, fundamentada nos critérios de escolhas que determinam as ações de cada um, e nos impactos que essas ações geram na sociedade. É no entendimento da justiça, da ética e da felicidade que apontamos algumas interpretações do utilitarismo.

**Palavras-chave:** Utilitarismo. Justiça. Ética

**Abstract:** This text presents briefly how the understanding of utilitarian theory evolved from its conception until its most recent interpretations. The central idea is to show the main aspects addressed by the advocates and critics of this theory. A theory implied in various social dilemmas, and which is based on the choice criteria that defines each one's actions and the consequential impacts of these actions on society. Its by understanding the concepts of justice, ethics and happiness that we can point to some of the interpretations of Utilitarianism.

**Keywords:** Utilitarianism. Justice. Ethic.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Filosofia na linha de Ética - Faculdade Jesuíta de Teologia e Filosofia – FAJE.

## Introdução: A teoria da utilidade

A posição ética utilitarista de John Stuart Mill (1806-1873) tem origens na sociedade britânica e escocesa do século XVIII. Insere-se no conjunto do utilitarismo de Jeremy Bentham (1748-1832), com uma influente articulação filosófica de uma moralidade humanístico-liberal. Em razão da grande referência de Bentham para os trabalhos de Mill, escreveremos brevemente sobre esse ponto de partida.

Jeremy Bentham desenvolveu seus estudos sobre a ciência do direito, especialmente do direito natural. Sua principal obra foi publicada em 1789: "Uma introdução aos princípios da moral e da legislação". Contudo, seu primeiro trabalho foi em economia, em 1787, uma série de cartas escritas enquanto visitava seu irmão na Rússia: "Defesa da usura". As cartas revelaram Bentham como um discípulo de Adam Smith (1723-1790). Ele argumentava que cada homem era o melhor juiz de seus próprios lucros, que do ponto de vista público era desejável obter esses lucros sem nenhum empecilho, não havendo motivo para limitar a aplicação dessa doutrina aos empréstimos a juros. Seu trabalho seguia o princípio básico da escola liberal "*laissez-faire, laisser-passer*" que em francês significa "deixa fazer, deixa passar". O liberalismo econômico defende a não intervenção do Estado sobre a economia, considera que o mercado deve se autorregular pela lei da oferta e da procura.

Ao seu tempo, o trabalho de Bentham foi relevante para fortalecer o parlamento inglês, confrontar instituições tradicionais e questionar a impossibilidade de se provar a existência de um contrato original que sustentasse que se um príncipe não cumprisse com suas obrigações com os súditos, ainda sim os súditos lhe deveriam obediência. Para Bentham, o homem deveria responder ao Estado e cumprir obrigações perante a sociedade, na medida em que o Estado contribuisse para a felicidade e o interesse da comunidade geral. Portanto, atender ao Estado deveria ser um critério de obediência do cidadão, baseado nas leis, nas regras. Bentham sugeriu um novo rumo para essa história; substituir a teoria do direito natural pela **teoria da utilidade**; "cujo objetivo consiste em construir o edifício da felicidade através da razão e da lei" (BENTHAM, 1979, p.4).

### 1. O que leva ao princípio da maior felicidade?

O princípio utilitarista foi fundamentado nas ações do Estado para buscar a felicidade para o maior número possível de pessoas como objeto último de toda legislação. A obra "Princípios da moral e da legislação" de Bentham apontou a aplicação do princípio da utilidade como fundamento da conduta individual e social e salientou quais seriam os castigos e as recompensas que induziriam o homem a buscar a felicidade com seus respectivos valores morais, influenciados ora pelo prazer ora pela dor. Sua análise mostrou as razões que levariam o homem a agir de certa maneira e não de outra. Os motivos bons conduziram o homem à harmonia dos interesses individuais e dos demais, enquanto os homens maus tenderiam a contrariar o equilíbrio entre os homens. Diante disso, o

papel teórico da utilidade benthaniana conduziu ao aperfeiçoamento da reforma legislativa daquele tempo: a codificação das leis a fim de serem compreendidas por qualquer pessoa; a sugestão do aprimoramento do sistema penitenciário; e o desenvolvimento do regime democrático pelo sufrágio universal.

Contudo, Bentham estabeleceu alguns critérios sobre os problemas humanos de modo extremo com a proposta do cálculo hedonístico como resultado da soma entre os prazeres e as dores dos indivíduos perante o Estado. Exemplificamos com o caso do afastamento dos mendigos nas ruas de Londres. Bentham considerava que a sociedade estava infeliz vendo os mendigos nas ruas, então eles seriam obrigatoriamente retirados das ruas e levados para abrigos. O resultado do cálculo utilitário é o impacto que pode ser quantificado em uma decisão a ser tomada em razão da prioridade da maior quantidade de pessoas felizes na sociedade, mesmo que uma minoria rejeitada sofresse uma punição: ser presa nos abrigos. Isto feito, observa-se a maioria da sociedade satisfeita e se sentindo mais confortável com relação ao repúdio aos mendigos. Portanto, puramente racional, o cálculo utilitário determina uma punição para privilegiar o maior número de pessoas e atender a satisfação da sociedade. Em 1832, Bentham falece, após forte atuação entre os radicais ingleses.

## **2. Além do cálculo: as faculdades humanas**

O filósofo James Mill (1773-1836) e seu filho John Stuart Mill estavam entre os principais seguidores de Bentham. John Stuart Mill foi educado por seu pai, também filósofo. Mill editou os manuscritos de Jeremy Bentham e tomou frente dos estudos radicais sobre leis, decisões jurídicas e debates parlamentares, mas considerou como insuficientes as críticas das leis e instituições políticas de Bentham, principalmente pelo motivo da restrição dos direitos individuais. Emergiram, em seguida, linhas de uma possível renovação social. O que teria servido para um estágio anterior serviu para atrair novas reflexões sobre o radicalismo inglês.

Com uma abordagem ampla, transitando por diferentes ciências, Mill escreveu no campo da lógica, em 1840. O livro "Sistema de lógicas" levou em conta as influências do trabalho de Isaac Newton. Na área de economia política escreveu, a partir das referências dos estudos de David Ricardo, em 1848, a obra "Algumas questões e dúvidas de economia política". Vale destacar outro trabalho em psicologia e filosofia, "Sobre a liberdade", em 1859, que trata da defesa da liberdade individual nos países de língua inglesa, fundamento da Carta Magna dos Estados Unidos, por exemplo. Os estudos sustentam a possibilidade de a transformação social ser salientada pelo elemento do estado das faculdades especulativas da humanidade:

[...] às quais os homens teriam chegado graças à reflexão sobre si mesmos e sobre o mundo que os cerca: a ordem do progresso humano, em todos os seus aspectos, dependerá principalmente da ordem da evolução das convicções intelectuais da humanidade (BENTHAM, 1979, p.79).

Essa citação sugere um dos debates centrais desse texto: a intelectualidade como um prazer superior aos demais prazeres. Somente em 1861, escreveu sobre o Utilitarismo, que tratou do princípio da maior felicidade. Seu princípio era de que as pessoas devem ser livres para fazer o que quiserem contanto que não façam mal aos demais. Afinal, Mill escreve que deve haver uma concordância entre os homens acerca das crenças morais, assim a coesão social pudesse ser obtida, pois onde a concordância geral não se materializasse a sociedade não poderia ser unificada. Os trabalhos realizados em utilitarismo mostram o determinante esforço de conciliar os direitos do indivíduo com a filosofia herdada de Bentham.

### **3. Utilitarismo e justiça**

A filosofia moral utilitária é marcada pela pergunta de Sócrates: Como devemos viver? Para Mill (2005, p.9), “devemos perseguir a felicidade - não só a nossa própria felicidade, mas a felicidade de todos aqueles cujo bem-estar poderá ser afectado (SIC) pela nossa conduta”. Uma das principais reflexões de Mill refere-se à forma de como deveremos tomar decisões para impactar a vida social. O princípio de liberdade de Mill pareceria necessitar de uma base moral mais concreta do que o princípio utilitário de Bentham. A tese utilitarista como fundamento da moralidade defende que as ações estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade e erradas na medida em que tendem a produzir o reverso da felicidade. Consequentemente, chegamos às reflexões das vantagens e das desvantagens do utilitarismo adjacentes ao valor moral da justiça, uma vez que o principal problema é que o conceito de justiça implica não apenas julgar aquilo que é certo e errado, mas especialmente em estabelecer deveres, obrigações e castigos como decorrências dos atos de cada uma em benefício da sociedade.

À primeira vista essa afirmação pode até parecer distante da felicidade, porém Mill reconhece que a justiça baseada na utilidade é a parte mais fundamental e obrigante de toda a moralidade. Citamos: “A justiça é um nome para certas classes de regras morais que dizem respeito diretamente aos aspectos essenciais do bem-estar humano, e que, portanto, têm uma obrigatoriedade mais absoluta do que quaisquer outras regras para conduzir a vida” (MILL, 2005, p.100). Essa citação é quase uma transcrição do escocês David Hume (1711-1776), que também despertou o conhecimento do filósofo Immanuel Kant e August Comte. Mill identifica-se proximamente a Hume, que já havia escrito a relação entre a utilidade e a justiça: “A necessidade da justiça para subsistência da sociedade é o único fundamento dessa virtude, e como nenhuma qualidade moral é mais valorizada do que ela, podemos concluir que esta característica de utilidade é, de modo geral, a mais enérgica, e a que tem controle mais completo sobre nossos sentimentos” (HUME, 1995, p.63). O bem em resposta ao bem, uma das determinações da justiça; esta, embora tenha uma evidente utilidade social e seja acompanhada por um sentimento humano natural, não tem, à primeira vista, essa conexão óbvia com o dano ou com a injúria que, existindo nos

casos mais elementares de justiça e injustiça, constitui a fonte característica da intensidade do sentimento.

A justiça faz referência à condição humana, como uma convenção entre os homens, a moralidade seria um caminho de convergência para a felicidade. Explicamos. As escolhas feitas pelo indivíduo em sociedade revelam que o argumento da condição humana permeia a abundância ou a penúria extrema conforme o homem age respectivamente com benevolência ou malícia em relação ao outro. A justiça é o nome de uma consequência do merecimento dos atos. Em resumo, a teoria utilitarista é indicativa aos atos, consequencialista, e de base coletiva, mas também é determinantemente hedonista. Se por um lado, as ações do homem devem convergir para alcançar a felicidade, Mill especifica a qualidade dos prazeres numa hierarquia que revela como felicidade o prazer e a ausência de dor; por infelicidade, a dor e a privação de prazer. Por outro lado, a dignidade humana é entendida através do reconhecimento da justiça estabelecida preponderante do deleite dos prazeres superiores; os intelectuais sobre os prazeres inferiores; do corpo. Ou seja, o utilitarismo reconhece nos valores da justiça, na conduta do homem, distinguidos pela superioridade de seu valor intelectual a condução de uma vida aprazível, - os prazeres superiores e privilegiados. A hierarquia dos prazeres, portanto, é apresentada por Mill como uma das inovações mais importantes da teoria utilitarista herdada por Bentham. Entretanto, é necessário realizar uma distinção entre a utilidade objetiva e subjetiva achadas nesse conceito.

De acordo com o utilitarismo objetivo (ou atualista), o melhor ato é aquele que maximiza o bem-estar, independentemente do que poderia ser previsto. Já o utilitarismo subjetivo (ou probabilista), identifica o melhor ato acolhendo à perspectiva epistêmica do agente: agir da melhor maneira é seguir o curso de ação que, ponderadas as probabilidades à luz dos dados disponíveis, se apresenta mais promissor. Tudo indica que John Stuart Mill leva em conta um utilitarismo completo.

O utilitarismo baliza a seguinte condição: "é melhor ser Sócrates insatisfeito do que um tolo satisfeito" (MILL, 2005, p.45). Como acima foi exposto, o "Princípio da maior felicidade" tem além de outras coisas desejáveis, independentemente de se considerar o nosso próprio bem ou o bem das outras pessoas, uma existência tanto quanto possível livre de dor e, na medida do possível, rica nos prazeres intelectuais, que respeita a qualidade de sentimentos morais. A qualidade indicada por Mill concorda que a preferência vivenciada por aqueles que, em *virtude* das suas oportunidades de experiências, às quais têm de se acrescentar os seus hábitos de consciência e a observação de si próprios dispõem dos melhores meios de comparação para fazer suas escolhas. Esse argumento torna-se vantajoso para a sociedade quando explica a diferença qualitativa de prazeres, por aquilo que torna um prazer mais valioso do que outro. Entre dois prazeres, se houver um ao qual todos ou quase todos aqueles que tiveram a experiência do prazer preferirem decididamente pela distinção moral originada da educação, a utilidade desse homem se faz visível e preponderante. Essa ideia de moral pressupõe um sentimento comum a toda humanidade, capaz de indicar o

mesmo objeto à aprovação generalizada e fazer com que todos os homens, ou a maioria deles, concordem em suas opiniões relativas a esse objeto.

Diz Hume (1995, p.157), “a humanidade de um homem é a humanidade de todos”. A ambição de uma pessoa não é a ambição de outra e nem ambas podem ser satisfeitas por um mesmo objeto de acontecimentos, porém esse caráter humanitário são os mesmos em todos. Nesse sentido, o vínculo social do homem e sua impossibilidade de vida solitária promovem a conduta favorável aos hábitos comuns e proporcionam certa ordem na sociedade.

Para Mill, quanto mais se pensa a própria felicidade e bem-estar, tanto mais se deve proclamar a prática da justiça e da benevolência. Nesse ínterim, apenas elas, podem manter a união social e permitir que cada homem colha os frutos da mútua proteção e assistência. Desse modo uma ação tomada pela virtude é ligada ao aumento da felicidade e dos vícios voltada à miséria da humanidade. Fazemos referência a Hume:

A utilidade é apenas uma tendência à obtenção de um certo fim, e é uma contradição em termos que alguma coisa agrade como meio para um certo fim se esse próprio fim não nos afeta de modo algum. Assim, a utilidade não é invariavelmente considerada apenas uma referência ao próprio sujeito, segue-se que tudo o que contribui para a felicidade da sociedade recomenda-se diretamente à nossa aprovação e afeto. Eis um princípio que explica em grande medida a origem da moralidade. [...] Temos porventura alguma dificuldade para compreender o poder dos sentimentos humanitários e benevolentes, ou para conceber que a simples visão da felicidade, alegria e prosperidade nos traga prazer, e que a dor, sofrimento e pesar transmita desconforto? (HUME, 1995, p.85)

Todavia, há um embate crítico que levanta algumas questões sobre a motivação moral; qual é o sistema de regras ou uma concepção de um sistema geral de comportamentos que leva os sentimentos de amor e ódio, amizades e inimizades em conta? Quais são os cálculos de benefício e custos que os homens devem respeitar imputando um valor de justiça a fim de contribuir para a felicidade da sociedade? Como manter a distinção entre os sentimentos do certo e do errado? O cerne dessas inquietudes esbarra no problema utilitário: por que os homens devem conduzir-se em função da felicidade de todos?

O utilitarismo Benthaniano apresenta o cálculo moral para esclarecer algumas dessas dúvidas como vimos antes, mas elenca outras incertezas. Em alguns casos a moral de uma ação depende unicamente das consequências que elas acarretam. Considerando todos os aspectos, o certo a se fazer é elegeer aquela opção que produzirá melhores resultados. Por outro lado, há opções que tudo que deveríamos fazer é observar os deveres e direitos. Já a análise do custo-benefício tenta trazer a racionalidade e o rigor para escolhas complexas da sociedade, transformando todos os custos e benefícios em termos monetários ou quantitativos e compará-los. O cálculo moral em Mill deixa de ser primitivo, porque invoca um ideal de moral da dignidade humana independente da sua utilidade. Se os valores dos prazeres têm escalas diferentes e se os valores de prazeres são diferentes em uma sociedade, então não há como as preferências

serem mensuradas de maneira indiscriminada (SANDEL, 2011). Ora a utilidade falha deixando as leis da justiça ao encontro de algumas incertezas, ora os interesses da sociedade podem requerer alguma regra de justiça num caso particular. No decorrer ordinário das coisas as regras são levadas em consideração.

Do mesmo modo, notamos que a condição ordinária da humanidade como *um meio termo entre todos os extremos*, numa afirmação aristotélica (1997), nos torna capazes de compreender a vantagem resultante de uma conduta mais equânime. Voltamos à relação da virtude-justiça, esta não poderia se tornar inútil, suspensa da moderação humana, pois veríamos destruída a sua essência sobre as ações humanas. De certo, é nobre ser capaz de abdicar inteira ou parcialmente da nossa porção de felicidade por benevolência ao próximo. Mas, afinal, este sacrifício pessoal tem de ser para um fim, não é o seu próprio fim, pois o seu fim não é a felicidade, mas a virtude, que é melhor do que a felicidade. O herói ou o mártir fariam o sacrifício se não acreditassem que este iria livrar outros de sacrifícios semelhantes? Uma das principais vantagens do utilitarismo aponta que a atitude certa é sempre aquela que maximiza o prazer, reconhecendo nos seres humanos o poder de sacrificarem o seu próprio bem pelo bem de outros. Por outro lado, a maioria das boas ações nem sempre considera o benefício geral, mas o individual, a partir dos quais se constitui o bem e nestas ocasiões os pensamentos do homem mais virtuoso não precisam ir além das pessoas envolvidas, exceto na medida em que lhe seja necessário garantir que, ao beneficiá-las, não está a infringir as expectativas legítimas e autorizadas - de qualquer outra pessoa (MILL, 2005).

#### **4. Utilitarismo e o (des)equilíbrio de uma escolha moral**

Avançamos em outros aspectos, não menos abrangentes a começar pelo olhar de Singer (2011) de que os animais sociais que formam relações cooperativas tendem a ser mais bem-sucedidos dos que os que não o fazem. Ao fazer uma proposta nas relações justas estamos a indicar ser o tipo de pessoa confiável. Uma sociedade em que as pessoas agem majoritariamente com justiça será, em geral, mais bem-sucedida do que uma em que todos procuram constantemente vantagens injustas, porque as pessoas serão mais capazes de confiar umas nas outras. Na maioria das vezes, preferimos a harmonia à discórdia entre nós e outros. Internamente, esse equilíbrio pode ser afetado por alguma discrepância entre o modo como vivemos e o modo como pensamos que devemos viver.

Os desvios de conduta estabelecem desequilíbrios e certas desigualdades na sociedade. Se a razão nos diz para ajudar as pessoas, mas nossas ações não nos levam a atuar nessa perspectiva, está claro que há uma incoerência entre o que pensamos e o que fazemos. E não é apenas uma questão de incoerência, é o fato da injustiça ou de algum vício predominar nos critérios morais. A resposta de Mill para retornar ao equilíbrio aponta que as punições da moralidade podem ser colocadas ao serviço do utilitarismo. Neste conjunto, prazer e dor motivam as pessoas a agir, há punições que orientam os sentimentos, elas são diferen-

ciadas como sanções externas e internas. As sanções externas dependem dos outros e incluem o receio de reprovação e a afeição. A sanção interna é a consciência do indivíduo ou o seu sentido do dever.

Estamos constituídos de forma a desejar que os nossos interesses estejam em harmonia com os dos nossos semelhantes. Por isso, se atendermos cada vez mais aos interesses dos outros em direcção (SIC) à imparcialidade apontada pelo utilitarismo, descobriremos que a nossa vida é cada vez melhor para nós próprios (MILL, 2005, p.26).

Outros horizontes apontados agora pela acepção filosófica de Williams (2005), um dos maiores críticos do utilitarismo indicam alguns problemas enredados entre o utilitarismo teórico e o utilitarismo normativo. O utilitarismo situaria entre dois tipos de teorias diferentes; dos atos e das normas. Ambos são consequencialista. Sua acepção crítica ao utilitarismo sustenta que não existe só um princípio moral e aponta que a amplitude do tema mostra moralidades voltadas para além da busca pela felicidade do homem, que há moralidades voltadas para a felicidade do homem que nada têm a ver com o utilitarismo. Para ele, a dimensão ampla do termo foi usada para se referir a qualquer perspectiva que afirmasse que uma ação será certa ou errada dependendo das suas tendências para acontecimentos e condições positivas ou negativas. Em suma, Williams sugere que a palavra consequencialismo supera a representação da palavra utilitarismo. Ademais, o exercício vai além das contradições verbais.

Interpretamos alguns atributos críticos do utilitarismo norteados por Williams (2005). Primeiro, o utilitarismo de Bentham e Mill atenderia uma exigência clássica conservadora, associada a um posicionamento mais radical derivado de um cristianismo bem menos razoável que se propõe realmente. Segundo, antes há um embate entre a escolha da busca pela própria felicidade e pela felicidade alheia, além disso, os argumentos foram dedutivos, o que não convenceria os amoralistas a abandonar o amoralismo. Levantam-se dúvidas sobre a necessidade de a felicidade ser vista como o objetivo da vida humana e como ela poderia se tornar o foco da vida humana? Terceiro, situar os assuntos morais determinados em cálculos empíricos das consequências. O pensamento moral se torna, então, empírico. No âmbito das políticas públicas, uma questão de ciência social, os cálculos não são considerados fáceis ou mesmo viáveis em certos casos: o fato consistiria que a natureza da dificuldade é baseada na obscuridade do julgamento moral e se torna uma questão técnica limitada, pois há valores que não podem ser quantificáveis; os exemplo de Williams se referem ora à preservação do patrimônio antigo de uma cidade que progride ora na dignidade de pacientes de uma instituição geriátrica mantida pelo governo.

A análise baseada em custo-benefício seria assim confrontada, pois a balança não penderia apenas para a quantificação monetária. Por último, o utilitarismo forneceria uma moeda de troca para o pensamento moral: as diferentes preocupações de diferentes grupos, e as diferentes reivindicações que atuam sobre um grupo, podem (em princípio) ser avaliadas em função da felicidade. Digamos, esse arranjo decorre de anular certos conflitos conhecidos de outras perspectivas morais – como o que existe quando há duas afirmações ao mesmo



tempo válidas e inconciliáveis. A pergunta é o Princípio da maior felicidade pode encontrar um viés distinto ao que seria não a coisa certa ou errada a fazer, mas sim daquilo que é ou deixa de ser a melhor coisa a fazer no conjunto das possibilidades, então não importaria qual das opções seja escolhida. E se a hipótese mostrar que em certas circunstâncias, optar pelo melhor curso de ação pode envolver fazer algo errado, essa ideia seria incoerente com o utilitarismo.

## 5. Utilitarismo e um sentido ético

Todo o sistema utilitário não surpreende o requisito adotado nas sociedades em que os critérios econômicos são preponderantes. O nível teórico utilitarista resume a quantificação do dinheiro, sendo a interpretação evidente que o utilitarismo é a significação da comensurabilidade do valor. Pensar com sensibilidade sobre esse percurso torna incompatível aproximar os valores imensuráveis: como o da dignidade da vida humana, ou da cultura humana. Dessa maneira, o problema principal para o autor seria lidar com problemas de incertezas das informações que lidamos, das condições que queremos e da própria realização de um possível cálculo e sua temporalidade para dimensionar os impactos dos resultados esperados. Conclui Williams (2005, p.165):

[...] o mundo que poderia satisfazer às aspirações utilitaristas seria um mundo no qual o utilitarismo – como uma crença moral abrangente – simplesmente não existe, exceto talvez sob a forma de uma excentricidade minoritária e inoperante. Então, se o utilitarismo estiver certo, e com ele algumas proposições empíricas bastante plausíveis, será melhor que as pessoas não creiam no utilitarismo. Se, por outro lado, ele for falso, então certamente será melhor que as pessoas não creiam nele. Assim qualquer que seja o caso, é melhor que as pessoas não creiam nele.

Seguimos com as interpretações filosóficas sobre utilitarismo, agora com uma posição menos crítica, mas ainda sim reflexiva. Nesse caso, o autor se revela inclinado à posição utilitarista: “Até que tais razões sejam aduzidas, temos alguns motivos para continuar utilitaristas” (SINGER, 2002, p.22). Ele reconhece o utilitarismo entre várias outras teorias consequencialista, admite que as consequências de uma ação variem de acordo com as circunstâncias nas quais ela é praticada. Defende que um utilitarista clássico não pode ser acusado de falta realista, nem de rígida adesão a ideias que desprezam o empirismo. Sobre os princípios éticos morais, ele defende que desde os estoicos existe uma afirmação de que a ética provém de uma lei natural universal. Nesse contexto, Singer (2002) remete a Kant em sua célebre passagem: “Aja somente segundo a máxima através da qual você possa, ao mesmo tempo, desejar que ela se transforme numa lei universal”. O aspecto universal do utilitarismo não estaria incluído no âmbito universal da ética; existem outros ideais éticos como a justiça, o caráter sagrado da vida, a pureza que são universais no devido sentido e em algumas versões podem chegar a ser incompatíveis com o utilitarismo. Porém, no desenrolar da proposição de uma teoria como a utilitária situamos num ponto inicial. Uma posição mínima a que chegamos ao universalizar a tomada de decisões

com base no interesse próprio. Se devemos avançar no pensamento ético não podemos estabelecer a recusa de nos reconhecer utilitaristas. Essa prática é um argumento provisório em prol ao utilitarismo.

Enquanto alguns pensadores se apoiam no sentido da justiça prioritariamente, Singer requer o sentido ético. Ele explana que as respostas a dilemas práticos devem assumir um princípio que remete aos interesses de todos que são afetados pelos nossos atos. Para Singer, "Considerar a ética como se, em algum sentido, ela envolvesse necessariamente um ponto de vista universal parece-me uma forma mais natural e menos confusa de discutir tais dilemas" (SINGER, 2002, p.333). Para tanto deveríamos pressupor razões para ser racionais e a racionalidade, como o utilitarismo, é uma tentativa de justificar nossas escolhas. Esse seria um argumento circular que ocorre da seguinte maneira: se interpretássemos o "devo" como um dever moral a pergunta remeteria às razões morais para ser moral. Se a ação é moralmente obrigatória, não há nenhuma outra pergunta moral a ser feita. Seria redundante questionar por que devemos, moralmente, praticar a ação que constitui um dever moral. Singer explica que a força que a ética alcança no utilitarismo se espelha ao espectador imparcial que adota um ponto de vista universal (como a mão invisível do mercado de Smith).

Sen (2011, p. 168) reforça a ideia da abordagem do espectador imparcial como a necessidade de artifício que argumenta ética e política, "sem ser um contrato social nem um utilitarista camuflado". A ética exige que extrapolemos o ponto de vista do auto interesse e sejamos conduzidos por premissas em que juízos éticos são universalizáveis. Como dito anteriormente, Singer (2002) concorda que apesar da natureza humana ser tão diversa seja difícil considerar alguma generalização sobre o tipo de caráter que leva à felicidade. Para Singer (2002), essas afirmações sobre caráter e felicidade não são mais do que hipóteses. Qual aspecto da natureza humana poderia ser apontado onde a ética e o interesse social se aproximam? A resposta de Singer se aproxima mais a Kant. Chama lei moral aquela que é feita "deves porque deves". E ela é tal porque vale universalmente, sem exceções.

A partir daqui a filosofia Kantiana (1724-1804) ganha poder e notoriedade apresentada nas obras "Críticas da razão pura" ou "Fundamentação da metafísica dos costumes", entre outras. Deveríamos avançar na lei moral, pois somente através dela se chega ao conhecimento da liberdade. Mas o direcionamento desse texto é definido a fito de levantar as vantagens, as desvantagens, algumas críticas e outros benefícios do utilitarismo. Vamos concluir com a retomada dessa proposta sem perder a compreensão universalista.

## **Conclusão**

Sen (2011) expõe que talvez ninguém tenha feito tanto quanto Immanuel Kant pela compreensão da exigência universalista apesar de certas distâncias entre o utilitarismo e a sua filosofia. Contudo, Smith (citado por SEN, 2011) rejeitou a proposta utilitária de basear as ideias do que é bom e do que é certo nas ideias de prazer e dor, respectivamente a visão de que a argumentação ne-

cessária para os juízos morais complexos pudesse ser reduzida a um único tipo de atributo. Essa descrição foi aprofundada em sua obra "Teoria dos sentimentos morais" publicada em 1759.

Finalmente, Sen (2011, p. 254) menciona: "O problema percebido aqui surge claramente da tentação de considerar a avaliação das realizações sociais em termos estritamente impessoais". Para seguirmos o mesmo sistema ético, temos de avaliar um resultado abrangente exatamente da mesma maneira que corresponde às exigências da ética utilitarista, mas que é obviamente um caso clássico de raciocínio consequencialista, mas também restritivo quanto à informação. Insistir em resultados abrangentes parece, portanto, arbitrário, e de fato, motivacionalmente contraditório. Com a argumentação ética utilitarista persiste que, para se deliberar o que deve ser feito, é preciso ponderar as utilidades das pessoas envolvidas, pois a abordagem dos direitos humanos requer que os direitos admitidos de todos, na forma de respeito às liberdades e obrigações correspondentes, recebam o devido reconhecimento ético. Deveríamos pensar que para termos individuais o utilitarismo existe e cresce em dimensões sociais e ao considerar essas proporções o utilitarismo coletivo funciona em casos específicos que beneficiam a especificidade daquele coletivo, mas nem sempre a sociedade como um todo.

## Referências

ARISTÓTELES. *Ética a Nicómaco*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

BENTHAM, Jeremy. Uma introdução aos princípios da moral da legislação. Tradução de Luiz João Baraúna. MILL, John Stuart. Sistemas de Lógica dedutiva e indutiva e outros textos. In: Coleção os pensadores. Tradução de João Marcos Coelho, Pablo Rubén Mariconda. 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1979.

HUME, David. *Uma investigação sobre os princípios da moral*. Campinas: UNICAMP, 1995.

MILL, John Stuart. *Utilitarismo*. Introdução. Tradução e notas de Pedro Galvão. Porto: Porto Editora, 2005.

SANDEL, Michael J. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SINGER, Peter. *A vida que podemos salvar: agir agora para pôr fim à pobreza no mundo*. Lisboa: Gradiva, 2011.

SINGER, Peter. *Ética prática*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

WILLIAMS, Bernard. *Moral: uma introdução à ética*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.